

Processo	22.072-8 /2011
Procedência	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Aprova o “Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras Rodoviárias - atualização 2011”.
Relator Nato	Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento	13-12-2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2011

Aprova o “Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras Rodoviárias - atualização 2011”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando o objetivo de contribuir para a efetividade das políticas públicas, por meio da avaliação de resultados de políticas públicas e da qualidade do gasto público;

Considerando o objetivo de garantir qualidade às decisões do controle externo, adotando-se, como estratégia, o fortalecimento do controle externo sobre obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade de atualização anual das regras estabelecidas no Manual de Auditoria de Obras Rodoviárias, aprovado pela Resolução Normativa 16/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Manual de Procedimentos de auditoria em obras rodoviárias - atualização 2011”, anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

Aprova o “Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras Rodoviárias - atualização 2011”.

Relator Nato

Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

Sessão de Julgamento

13-12-2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2011

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
Cuiabá, 13 de dezembro de 2011.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador Geral